



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

**AUTÓGRAFO N.º 094/2017, DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA APROVADO.**

Institui a “Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência” no Município de Formosa/GO e dá outras providências.

Projeto de Lei Ordinária n.º 108/17 de autoria do Vereador Bruno Rogério de Araújo.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**, Estado de Goiás, **aprovou**, e eu, **sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito do Município, a Semana de Valorização da Pessoa com Deficiência, a ser celebrada entre os dias 17 e 23 de setembro de cada ano.

**Parágrafo Único.** A data ora instituída passará a constar no Calendário Oficial de Eventos no Município de Formosa.

**Art. 2º** Na semana que trata esta lei, o Poder Executivo envidará esforços no sentido de articular, mobilizar e sensibilizar a sociedade civil, através de políticas que levem a Valorização da Pessoa com Deficiência.

**Art. 3º** São os objetivos desta Semana:

- I - apoiar as pessoas com necessidades especiais, seus familiares e mantenedores;
- II - sensibilizar todos os setores da sociedade para que compreendam e se solidarizem com as pessoas com necessidades especiais, combatendo qualquer forma de discriminação;
- III - promover debates sobre políticas públicas voltadas à atenção integral da pessoa com deficiência de qualquer natureza;
- IV - promover cursos de capacitação a profissionais de educação;
- V - informar os avanços técnico-científicos relacionados à educação e inclusão social das pessoas com necessidades especiais e debater políticas de prevenção a acidentes e doenças que originem a deficiência;



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

**AUTÓGRAFO N.º 094/2017, DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA APROVADO.**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Lei de nº. 074 de 07 de dezembro de 2006.

Câmara Municipal de Formosa, 19 de dezembro de 2017.

  
**LUZIANO MARTINS DE ARAUJO**

Presidente da Câmara

  
**ROBERTA SOARES DE BRITO**

1ª Secretária

Publicado no Placard da Câmara.

Data supra.

  
**EDSONEY CALDEIRA NUNES**

Secretário Geral